



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

DECRETO Nº 011/2023, de 25 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre os preços públicos das tarifas de ÁGUA e ESGOTO.”

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Artigos 287 e 288 da Lei Municipal nº 52/90 de 28/12/90 – Código Tributário Municipal:

Decreta:

Art. 1º. Os preços públicos relacionados às tarifas de Água e Esgoto ficam a partir de **01 de Fevereiro de 2023**, fixados nos moldes deste Decreto.

Art. 2º. A base de cálculo para o lançamento e cobrança da tarifa de Água será o m³ (metro cúbico), de acordo com o total final consumido, enquadrado nas faixas de consumo estabelecidas neste artigo:

Consumo [m ³]		Valor R\$ / m ³
De	Até	
Mínimo de 10		1,195886
11	20	1,269100
21	40	1,753957
41	70	2,281820
Acima de 70		2,790356

Art. 3º. A tarifa de Esgoto Sanitário por ligação será à razão de 30% (trinta por cento) do valor da água consumida.

Art. 4º. Na falta de hidrômetro ou leitura será arbitrado o consumo de 20 m³ (vinte metros cúbicos) para efeito de cálculo.

Art. 5º. O consumo de água e a utilização de esgoto serão lançados conjuntamente em impresso próprio e seu pagamento efetuado mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao que se refere à medição.

§ 1º. No impresso de consumo de água e esgoto nos termos do Art. 5º, será impresso mensagens de aviso do número de contas em atraso de pagamento. Estas mensagens terão efeito de notificações oficiais de dívidas existentes.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 25 de Janeiro de 2023.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA
Prefeito Municipal